

Um novo tempo na atenção à saúde da população

## NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO SUS POR FALTA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DF

Em complemento ao COMUNICADO por nós divulgado em 19/11/2018, e tendo em vista as matérias publicadas pelos Jornal **Correio Braziliense** em 19/11/2018 e pelo **Jornal de Brasília** em 20/11/2018, vimos prestar os seguintes esclarecimentos adicionais aos pacientes e à comunidade em geral:

- 1. Em resposta aos questionamentos enviados pela imprensa na data de ontem, gerados pelo protesto legítimos dos nossos pacientes ao serem comunicados da suspensão do atendimento ao SUS, a Secretaria de Saúde do DF informou que os sucessivos atrasos dos pagamentos pelos serviços que prestamos, seriam por problema de documentação da empresa. Tal afirmação, todavia, não condiz com a verdade, pois a documentação há muito havia sido enviada e atestada pelo executor do contrato, tão logo autorizada pela Secretaria de Saúde do DF, mesmo procedimento adotado com todas as clínicas do Distrito Federal;
- 2. Apesar das informações inverídicas divulgadas pela Secretaria de Saúde do DF, em resposta aos órgãos de imprensa, fato é que a repercussão do protesto dos pacientes parece ter surtido efeito, pois na manhã de hoje, 20/11/2018, fomos informados que, finalmente, o pagamento dos serviços prestados em agosto/2018 seria efetuado, ainda hoje. Em relação a esse mês de agosto/2018, cumpre esclarecer que os valores haviam sido repassados pelo Ministério da Saúde à Secretaria de Saúde do DF desde 25/09/2018, não se tendo, até o momento, qualquer explicação do porquê do atraso de quase dois meses para o crédito à empresa. Quanto ao mês de setembro/2018, os valores foram repassados pelo Ministério da Saúde à Secretaria de Saúde do DF desde 19/10/2018, ou seja, há um mês, estando o processo de pagamento à empresa já atestado quanto à efetiva prestação dos serviços e documentação, e no aguardo de andamento na Diretoria Financeira do Fundo de Saúde do DF desde 12/11/2018. Também na data de hoje, 20/11/2018, há a informação de que o Ministério da Saúde fez o repasse à Secretaria de Saúde do DF dos valores referentes aos serviços prestados em outubro/2018. Assim, e em que pese a notícia do provável recebimento pelos serviços de agosto/2018 na data de hoje, a empresa segue sendo prejudicada pela demora injustificada nos repasses por parte da Secretaria de Saúde do DF;
- 3. Todo esse contexto de sucessivos atrasos nos repasses já foi objeto de Auditoria do Tribunal de Contas do DF, conforme Processo nº 11.843/2015, com o reconhecimento expresso de que a Secretaria de Saúde do DF deveria cumprir rigorosamente o prazo de 5 dias úteis para pagamento às clínicas, contados do repasse dos valores pelo Ministério da Saúde. Lamentavelmente, passados 3 anos da Auditoria em questão, não houve qualquer cumprimento da determinação daquele Tribunal;
- **4.** O prazo de 5 dias úteis é estabelecido pelo próprio Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.617/2013, cujo artigo 2º está assim redigido: Fica determinado que, em caso de interrupção ou descumprimento por parte do Gestor local do SUS, do prazo estabelecido, o Ministério da Saúde suspenderá a transferência do valor correspondente aos incentivos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, fazendo também o desconto dos valores eventualmente não repassados em competências anteriores;
- 5. A ineficiência dos procedimentos de pagamentos pelos serviços prestados pelas clínicas de hemodiálise, além de prejudicar as empresas e o atendimento regular aos seus pacientes, pode prejudicar também todo o repasse de valores federais para o GDF, fato já detectado pelo Tribunal de Contas do DF na Auditoria antes mencionada, mas que ainda não surtiu efeitos concretos no fluxo de processos de pagamento em questão.

Agradecemos novamente a compreensão de todos e torcemos para que a Secretaria de Saúde do DF cumpra os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em benefício da preservação do atendimento de qualidade aos pacientes do SUS.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2018.

**Edson da Silva Santos** 

Sócio-administrador